**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/211/2026
PARTES: FUNARJ E IASMIM CRISTINA DA COSTA
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVEDO, para a realização do espetáculo "O GRITO DE YEMANJÁ E A FORÇA DAS MARIAS", no dia 02 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.
VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001047/2026.

Id: 2744572

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180021/250/2026.
PARTES: FUNARJ e EMPRESA TAMU JUNTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: A alteração de data e local da realização do objeto previsto no Contrato n.º 180021/250/2026, sendo: 01 (uma) no Teatro Armando Gonzaga em 05 de junho de 2026 e 01 (uma) na Casa de Euclides da Cunha em 25 de junho de 2026.
VALOR: Não há valor.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-180002/001404/2026.

Id: 2744323

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso Theatro Municipal do Rio de Janeiro
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Camisa Listrada
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a Escadaria, o Foyer e as Rotundas do Theatro Municipal do Rio de Janeiro sendo destinado exclusivamente para a gravação da obra audiovisual intitulada "Guido", produzida pela PERMISSIONÁRIA ("Obra"), bem como para quaisquer outras matérias produzidas pela PERMISSIONÁRIA relativas à produção da Obra, e/ou (ii) realização de atividades acessórias à gravação da Obra incluindo, mas não se limitando a, base de apoio, preparação de elenco, suporte e demais atividades correlatas às gravações, a ocorrer no dia 19 de maio de 2026.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R$ 16.406,25 (dezesseis mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026
FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000465/2026

Id: 2744657

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 018/2026.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL.
OBJETO: Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL, com sede na Avenida D, 235, Ilha, Nova Campina - Duque de Caxias/RJ, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2026.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor R$ 179.362,80 (cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal n° 14.133/2021, e pelo Enunciado n° 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.**PROCESSO N° SEI-310001/001271/2026.**

Id: 2744390

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 020/2026.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL.
OBJETO: Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL, com sede na Avenida D, 235, Ilha, Nova Campina - Duque de Caxias/RJ, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor R$ 166.807,27 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal n° 14.133/2021, e pelo Enunciado n° 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.**PROCESSO N° SEI-310001/000825/2026.**

Id: 2744401

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 021/2026.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA.
OBJETO: Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA, com sede na Rua João Rodrigues, São Francisco Xavier rio de janeiro/RJ, CEP: 20.960-010, no período de 01 a 31 de março de 2026.**VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R$ 79.301,09 (setenta e nove mil trezentos e um reais e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal n° 14.133/2021, e pelo Enunciado n° 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.**PROCESSO N° SEI-310001/001737/2026.**

Id: 2744403

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 022/2026.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA.
OBJETO: Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA, com sede na Rua João Rodrigues, São Francisco Xavier rio de janeiro/RJ, CEP: 20.960-010, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2026.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R$ 79.337,85 (setenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal n° 14.133/2021, e pelo Enunciado n° 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.**PROCESSO N° SEI-310001/001108/2026.**

Id: 2744385

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025.
PARTES: A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e a empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 01/2025, relativo à serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão refeição e alimentação.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 927.643,48 (novecentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando o Contrato o valor de R$ 1.855.286,96 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026.
FUNDAMENTO: No Processo nº SEI-300001/001766/2023, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.
PROCESSO Nº SEI-300001/001766/2023.

Id: 2744527

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002353/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **JUAN PABLO FREIRE GUIMARÃES**, Identidade Funcional nº 5081209-2, cargo Professor Docente I 18h, Matrícula n° 3089403-4, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga n° 118, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, telefone 2333-1895, endereço eletrônico cscastro@cge.rj.gov.br, no horário de 10h às 17h, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por 10 faltas consecutivas, no período de 04/05/2023 a 13/05/2023, sob pena de REVELIA.

Id: 2743978

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001625/2026 e n° SEI-260005/011628/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG 1519, datado de 15/06/2026, publicada no DOERJ em 19/06/2026, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual n.º 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei n° 220/75, **FAZ SABER** o servidor **ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE**, ID Funcional: 4.176.690-3, Professor FAETEC I, 20 horas, Matrícula 0.224.538-9, que está sendo Convocado/Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar - Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - fesilva@cge.rj.gov.br, rrnunes@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; wfirmino@cge.rj.gov.br, Tel.: (21) 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, sob pena de REVELIA, por transgressão ao artigo 52, VI do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto 2479/79, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96 por ter cometido FALTAS INTERPOLADAS no período de 12 meses, como foi verificado nos autos.

Id: 2744341

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 002/2025
PARTES: Subsecretaria da Casa Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - SCMGSI e a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA - CNPJ nº 00.104.659/0001-98.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025
PRAZO: Por mais 1 (um) ano, a partir de 30/06/2026 até 27/06/2027, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e na forma do art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Estadual nº 48.843/2023, dando-se à ARP o prazo total de 02 (dois) anos.
VALOR E DO QUANTITATIVO: O valor registrado na Ata permanece inalterado, limitando-se a execução subsequente ao saldo quantitativo remanescente, sem qualquer acréscimo quantitativo em relação ao instrumento original
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026
GESTOR: Marcos Sandro Braga Fernandes - ID Func. n° 5014787-0
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-390002/0001557/2024

Id: 2744413

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação, com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 014/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construtora Axial Ltda.
OBJETO: A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 014/2025, relativo à "Execução de obras de revestimento asfáltico, drenagem, construção de galerias de águas pluviais, urbanização, ciclofaixa e estabilização de talude, com elaboração de projeto executivo, em logradouros públicos no Município de Barra do Piraí/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 1.938.196,30 (um milhão e novecentos e trinta e oito mil e cento e noventa e seis reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO: no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b', c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-330001/001080/2025

Id: 2744532

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Ctesa Construções Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, relativo à "Contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção de encosta com elaboração do projeto executivo, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 943, Escadão Azul e Branco, Bairro Olinda, no Município de Nilópolis/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2026
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO: arts. 6°, inciso XVII e 111 da Lei nº 14.133/2021 e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-330001/001282/2024

Id: 2744533

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo de Alteração Qualitativa e Quantitativa, para Acréscimo de Valores ao Contrato nº 003/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Erwil Construções Ltda.
OBJETO: A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 003/2025, relativo à "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e urbanização do Bairro Varjão, em Pinheiral/RJ". O Acréscimo qualitativo e quantitativo consistente em R$ 133.896,18 (Cento e trinta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 133.896,18 (cento e trinta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
FUNDAMENTO: no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b', da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-460001/002050/2023

Id: 2744534

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE TERMOS

Termo de Rescisão de Termo de Promessa de Concessão de Uso, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 198, Termo 14, Fls 076/081 lavrado em 22/04/2009, conforme o contido no SEI-330005/000121/2025 - **COMUNIDADE FAZENDA ENGENHO NOVO** - Heráclito Vasconcelos Ribeiro - Lote 23.

Termo de Rescisão de Termo de Promessa de Concessão de Uso, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 35, Termo 30, Fls 147/151 lavrado em 25/01/2002, conforme o contido no SEI-330005/000752/2025 - **COMUNIDADE NOVO CAMPINHO** - QUADRA: 08 - Alcenyr Fonseca da Gama - Lote 52.

Id: 2744337

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMOS

COMUNIDADE CARLOS LOURO

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº **SEI-330005/000107/2025** e **4047/2026**, originário do Município de Levy Gasparian, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Cleiton Alves Correa Gomes - lote 03; Orlando Barbosa Câmara - lote 04; Ademir Simões de Freitas e Juliana Barbosa Arão de Freitas - lote 05; Alex Bitencourt de Souza - lote 06; Agostinho Serozini - lote 07; Alessandro Correa Passos - lote 08; Uilian Ribeiro de Souza - lote 09; Ana Caroline Machado Barbosa - lote 10 unid. 1A; **QUADRA 02:** Wilson Paulino - lote 03; Carla Adriana Santos de Paula - lote 05; André Duarte de Oliveira e Julimar Antonia dos Santos de Oliveira - lote 07; Tânia Serrate Portela - lote 10; Cesar Romero dos Santos - lote 13; Sergio Santos da Costa - lote 17; **QUADRA 03:** Luciano Alves da Silva - lote 02; Maria de Lourdes Costa Ribeiro - lote 04; Valéria Goncalves da Silva Rocha e Edson Adão

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 às 04:48:06 -0300.